ATA DA 128.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CAU/PR, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e cinco minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, de forma virtual. Sob a Presidência de **Milton Carlos Zanelatto Gonçalves**, com a presença dos(as) **conselheiros(as)**: André Luiz Sell, Antônio Carlos Zani (exercendo a titularidade do Conselheiro Cláudio Luiz Bravim da Silva), Antônio Ricardo Nunes Sardo, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Leonardo Danielli (exercendo a titularidade da Conselheira Rosina Coeli Alice Parchen), Licyane Cordeiro, Maugham Zaze, Mirna Luiza Cortopassi Lobo, Ormy Leocádio Hutner Júnior, , Armando Luis Yoshio, Rafaela Weigert, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Thais Clementina Marzurkiewicz, Vandinês Gremaschi Canassa, Walter Gustavo Linzmeyer. Esteve presente como ouvinte o Conselheiro Suplente Oigres Macedo. **Ficam justificadas as ausências dos (as) conselheiros (as)** Cláudio Luiz Bravim da Silva, Paola Lopes Ebbing Samways e Paulo Ritter de Oliveira. Presentes os seguintes **colaboradores** do CAU/PR: Supervisor Administrativo Alessandro Boncompagni Junior, Supervisor de Secretaria Edvaneide Amancio de Lima, Gerente Jurídico Luiz Paulo Guimaraes, Supervisora de Gabinete Paola Martins Bastos, Chefe de Gabinete Regis Wilczek, Gerente Geral Lucas Rieke, Coordenadora Contábil e Financeira Tessa Arali Paduano Rodrigues, Gerente Contábil e Financeiro Pierre Albert Bonnevialle, Supervisora de Dívida Ativa Patricia Ostroski Maia, Supervisora de RH Lourdes Vasselek, Advogada Larissa de Souza Gomes Moneda. **1. Abertura**: Às quatorze horas e doze minutos o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO** **GONÇALVES** declarou aberta a 128ª Plenária Ordinária do CAU/PR e informou que o conselheiro **PAUTO RITTER DE OLIVEIRA**, teria lhe enviado uma mensagem justificando a sua ausência por motivos profissionais, sendo assim não tendo tempo hábil para convocação do conselheiro suplente. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da pauta:** Dando início a reunião o **PRESIDENTE** **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** faz a leitura da pauta na integra e abre a palavra para inserções de itens pelos conselheiros, antes de sua aprovação. Na ocasião o conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** solicitou a inclusão do item “7.1) Relato COA” junto aos comunicados das comissões, item “8.1) O papel de Arquitetos e Urbanistas em certames de licitações de técnica e preço” e “8.2) Nota do CAU/PR a respeito de processos participativos em formato Híbrido à CEP e à CPUA” Junto aos assuntos extra pauta. Em seguida o conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS FILHO** também solicitou a inclusão do item “7.2) CPFI - Apresentação da súmula da primeira reunião RO-001” e “7.3) Reunião Extraordinária COA + CPFi” junto aos comunicados das comissões. O Conselheiro **ORMY LEOCÁDI HÜTNER JUNIOR** solicitou a inclusão do item “7.4) Sumula Reunião CPUA. ”. A conselheira **LICYANE CORDEIRO** solicitou a inclusão do item “7.5) Comissão de BIM”. A conselheira **VANDINÊS GREMASCHI CANASSA**, solicitou a inclusão do item “8.3) Dia internacional da Mulher (evento online) ”. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** solicitou a inclusão do item “8.4) Cumulação de Cargos”. O conselheiro **JEANCARLO VERSETTI** solicitou a inclusão do item “8.5) Ausência de Conselheiro Suplente”. O conselheiro **EDUARDO VERRI LOPES** pediu a inclusão do item “7.6) Relato CED”. A conselheira **CONSTANÇA LACERDA CAMARGO** pediu a inclusão do item “7.7) Relato CEF”. A conselheira **RAFAELA WEIGERT** solicitou a inclusão do item “8.6) Viagens em período de pandemia. ”. A conselheira **MIRNA LUIZA CORTOPASSI LOBO** solicitou a inclusão do item “8.7) Aquisição do Sistema de Gestão de Projetos”. Dada a quantidade de inclusões na extra pauta, o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** sugeriu inverter o relato das comissões pela extra pauta, perguntando se alguém teria alguma objeção quanto a isto, não havendo manifestações contrárias, a adequação de ordem na pauta foi feita. **4. Discussão e aprovação da Ata referente à Plenária nº 127 (janeiro/2021)** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** segue a reunião perguntando se alguém tem algo para discutir ou alterar na ATA referente a reunião plenária Nº 127 (Janeiro/2021). O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** comentou, referente a sua parte enquanto se discutia sobre o sistema BIM, informando a necessidade de alguns em termos e erros de grafia e português para serem alterados. Sem mais nenhuma manifestação a Pauta nº 127 foi aprovada por unanimidade. **5. Comunicações:** 5.1) Correspondências recebidas e expedidas (para conhecimento). Foram colocados em tela durante a reunião, todos os documentos recebidos na presidência e todos os ofícios enviados entre os dias 21/01 e 17/02 do ano de 2021. Sem nenhuma dúvida em relação aos ofícios o Presidente retorna para a pauta. **6. Ordem do dia:** 6.1) Protocolo SICCAU – 776963/2018 – Consulta sobre Secretarias Municipais. O assunto seria sobre um protocolo da gestão passada ainda pendente. Para ciência e deliberação da plenária, o conselheiro **ORMY LEOCADIO HUNTER JUNIOR** apresentou o protocolo citado. O Presidente comentou que este material é da gestão passada e é para que sirva de caráter para orientar que cargos que sejam caracterizados como cargos técnicos a CEP entende que sim, tem que ser profissionais da área de Arquitetura, os cargos que forem de gestão política não obrigatoriamente têm que ser Arquiteto. Colocado em debate o conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** se manifestou sobre o assunto informando que em outra gestão um secretário fez um despacho administrativo, no caso ele era engenheiro com uma determinada formação e encaminhou essa documentação há um banco, que se tratava de uma análise técnica que estava sendo assinada, não cabia a especialidade dele e isso acabou ocasionando transtorno no tramite da documentação que acabou voltando com o parecer do engenheiro responsável, explicando que os atos devem ser administrativos e não técnicos, que no ato técnico deverá ter um parecer técnico. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** se manifestou afirmando que concorda com o parecer, mas que na prática isso fica difícil acontecer em prefeituras pequenas, que tem um corpo funcional menor, então quando há acumulo de função para fazer a deliberação de serviços essa colocação não funciona, questionando sobre como vai funcionar em municípios onde não há arquitetos para a função. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** se manifestou não concordou com a colocação do conselheiro **MAUGHAM ZAZE.** Ele informou que quando o presidente é chefe da pasta ele não pode responder tecnicamente, ele estaria acumulando duas funções. Com relação aos vazios que ocorrem no estado do Paraná é muito comum ter contratos temporários onde um profissional atende vários municípios em dias de semana com horários e cargas. Não é a melhor opção, mas é assim que se cobre a responsabilidade técnica que se inerente ao Brasil como um todo. Sendo assim o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** conclui o assunto explicando sobre os cargos de secretário, cargos de chefia, que são considerados cargos de confiança e são cargos políticos e o que ocorre é que em algumas cidades muito pequenas onde não existem uma secretaria de urbanismo, existe o Secretário de urbanismo (cargo de confiança) querendo fazer correção de projeto e isso é uma irregularidade. O cargo de gestão que também é um cargo político, esse pode ser feito por não arquitetos. O cargo especifico onde precisa assinar uma responsabilidade técnica, seja um plano diretor, plano setorial, uma fiscalização do município, correção de projeto entre todas as outras atribuições profissionais inerentes ao cargo especifico de arquiteto, são cargos que devem ser exercidos somente pelos mesmos profissionais. Sendo assim, sempre vistoriar se o profissional em questão está exercendo seu trabalho de forma correta respeitando a legislação vigente. O conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS FILHO** fez uma colocação comentando que além da parte dos secretários existem os institutos também e suas colocações sobres os cargos mencionados anteriormente podendo haver alterações por parte da administração de cada Instituto. O assunto foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade com **18 votos favoráveis** pelos (as) conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, Andre Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Antonio Carlos Zani, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Ferri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Mirna Luiza Cortopassi Lobo, Ormy Leocádio Hutner Junior, Armando Luis Yoshio Ito, Rafaela Weigert, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremachi Canassa, Walter Gustavo Linzmeyer e uma ausência do conselheiro Paulo Ritter de Oliveira. 6.2) Etapas para implantação do Plano de Fiscalização. Com a palavra a conselheira **MIRNA LUIZA CORTOPASSI LOBO** propôs como parte integrante do plano de fiscalização de todos os demais, mas que afeta diretamente a COA, que é a aquisição do sistema de gerenciamento de projetos. Solicitando atrás do CAU/PR uma série de projetos e sobre a gestão desses projetos que se integre principalmente ao sistema de contabilidade e aos demais sistemas que compõem o orçamento sobre as etapas da fiscalização. Partindo do princípio que todas as pessoas envolvidas na fiscalização deveriam ser capacitadas e terem suas senhas. Segundo assunto são os acordos com as prefeituras municipais e acessos aos alvarás. Dando exemplo de um projeto no interior de São Paulo onde um alvora que foi concedido sem um projeto anterior. A conselheira propôs um acordo Inter institucional começando pelas prefeituras nas dezoito cidades do Paraná que possuem mais de cem mil habitantes. O segundo acordo Inter institucional seria com a defesa civil e também com os órgãos de Patrimônio e secretarias especificas, começando a partir de março a utilizar o sistema *Task Force* que permite aos coordenadores de fiscalização organizar principalmente as rotas e os trabalhos de campo e acesso ao sistema que permite do campo o fiscal já anotar os seus autos diretamente localizados e mapeados para dentro do IGEL para dar continuidade ao fluxo de processo da fiscalização. Comentou também sobre uma nova resolução que está para sair, de fiscalização, sobre não estarem desacompanhadas do fluxo de processos. Com a palavra a conselheira **RAFAELA WEIGERT** para esclarecimento a conselheira **MIRNA LUIZA CORTOPASSI LOBO,** pergunta se a solicitação seria para a compra desse sistema ou uma sugestão de pauta para entrar com o processo de licitação e solicitou o acesso a esses contratos, se eles já estão em andamento. Em explicação a conselheira **MIRNA LUIZA CORTOPASSI LOBO** relata que a COA/PR é responsável pela parte de gestão dentro do CAU/PR explicando que existem nove sistemas que estão em operação que fazem parte da gestão do CAU/PR, seguindo essa linha de sistemas de gestão vem esse novo sistema de gerenciamento de projetos, quem adquiri e gestora esse sistema é o CAU/UF. Esse sistema tem a praticidade de estar interligados aos outros, tendo mais praticidade e substituindo aquelas planilhas. Explicou também que essa solicitação teve início na CEP e que a empresa Nacional que é especializada em sistemas gerenciais e que prestas serviços para o CAU de modo geral a mais de dez anos. O Presidente solicitou que a conselheira **RAFAELA WEIGERT** formalizasse junto ao CAU/BR pelo SICCAU essa solicitação de documentos pois os mesmos não são de competência do CAU/PR. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** pede a palavra para esclarecer esse assunto entre as conselheiras acima. Comentou que a conselheira **MIRNA LUIZA CORTOPASSI LOBO** propôs que nos façamos ao CAU/BR uma solicitação de serviço já licitado a um modulo que já é existente para que possamos ter acesso ao sistema. A solicitação foi da CEP a COA sendo administrado pelo CAU/BR. O conselheiro **ORMY LEOCADIO HUNTER JUNIOR** comentou que já fez a mesma solicitação em representação da COA. A conselheira **LICYANE CORDEIRO** disse que também foi feita essa solicitação pela CEP a qual ela também representa, mas que o custo desse modulo é muito caro e propôs fazer um projeto piloto desse sistema, em uma cidade pequena para ver se realmente vale a pena antes de implantar no Brasil inteiro. Comentando que o sistema SICCAU já está com vários problemas a serem resolvidos e para não tem mais problemas com outro sistema também tendo um maior acumulo futuramente, ela propôs esse sistema piloto. Após todas as sugestões o Presidente esclarece que temos que ter ciência sobre as competências e atribuições de cada um. O CAU/PR não pode opinar e legislar sobre essas questões de âmbito nacional. Sendo que a decisão dessas solicitações é do CAU/BR. O Presidente ainda comentou que dentro do plano de fiscalização o que está sendo sugerido é a contratação de um modulo que já existe e já está disponível dentro dos CAU`s, já foi pago e ele está sendo utilizado como gerenciamento do plano de fiscalização. Sendo assim o assunto é finalizado e encaminhado a COA para ciência e ao CAU/PR para vai tomar as devidas providencias junto ao CAU/BR, solicitando por oficio todas as informações necessárias.

O assunto foi colocado em votação sendo aprovado com **13 votos favoráveis** pelos (as) conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Antonio Carlos Zani, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Ferri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Mirna Luiza Cortopassi Lobo, Ormy Leocádio Hutner Junior, Armando Luis Yoshio Ito, Rafaela Weigert, Leonardo Danielli, Vandinês Gremachi Canassa, Walter Gustavo Linzmeyer. **5 abstenções** dos (as) conselheiros (as) Licyane Cordeiro, Andre Luiz Sell, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze e Ricardo Luiz Leites de Oliveira. Uma ausência do conselheiro Paulo Ritter de Oliveira. 6.3) Nota CGSIM 64 Em palavra o conselheiro **ORMY LEOCADIO HUNTER JUNIOR** fala sobre a questão da Nota CGSIM 64 que foi colocado uma proposta de nota aberta para discussão. Uma revisão dessa resolução foi solicitada pois ela poderia trazer prejuízos a sociedade de uma forma geral, em função dessa nova proposta de liberação de alvarás e licenças para alguns empreendimentos. Após uma reunião foi definida a suspensão dessa resolução e aconselhado para que forme um GT para discutir pontos que poderiam ser melhor trabalhados dentro dessa resolução. Trazendo um pequeno informe da CPUA, optaram em realizar uma *live* para trazer esses assuntos em pauta, ampliando o assunto entre os Arquitetos e falando principalmente sobre os impactos que essa resolução pode causar na gestão do território. A conselheira **CONSTANÇA LACERDA CAMARGO** pediu para fazer um relato a respeito da *live* da CPUA, ela convidou uma advogada da área de direito urbanístico que confirmou e ainda fez um lembrete a todos que tiverem algum convidado para indicar a participar da *live* e que estão abertos a sugestões. A conselheira **VANDINÊS GREMACHI CANASSA** relatou também sobre uma reunião de planejamento que aconteceu em Maringá e sobre essa resolução, comentou que a prefeitura pode se posicionar sobre o assunto e já está tomando conhecimento sobre o mesmo. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** explicou sobre a resolução e disse que ninguém é contra e sim que devemos somente regularizar e que tem toda a parte burocrática a ser feita. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** comentou que a resolução também foi assunto na CEP e na CPUA propondo uma melhoria na resolução podendo abrir o campo de trabalho para todos. O presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou todos os conselheiros sobre a legalidade para essa regulamentação. Comentou também sobre a *live* para esclarecimento junto ao jurídico do CAU/BR para dar segurança jurídica aos arquitetos. O conselheiro ORMY comenta sobre a parte jurídica de direito urbanístico como serão os impactos na cidade e na profissão do arquiteto. A questão da lei e a do mérito, podendo ser discutida e aprovar a *live* e garantir o debate do conselho com a assessoria do jurídico do CAU/PR e do CAU/BR. O assunto foi colocado em votação sendo aprovado com **18 votos favoráveis** pelos (as) conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, Andre Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Antonio Carlos Zani, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Ferri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Mirna Luiza Cortopassi Lobo, Ormy Leocádio Hutner Junior, Armando Luis Yoshio Ito, Rafaela Weigert, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremachi Canassa, Walter Gustavo Linzmeyer e uma ausência do conselheiro Paulo Ritter de Oliveira, votação aprovada por unanimidade. 6.4) Projetos de fomento à ATHIS no estado. Em palavra a conselheira **CONSTANÇA LACERDA CAMARGO** comentou que a ATHIS é um grande projeto da CPUA junto ao tema da resolução ao qual foi citado anteriormente na reunião. Uma ação a curto prazo e foi sugerido fazer uma pesquisa e preparar um material de auxílio aos munícios para receberem projetos de ATHIS. O Presidente faz algumas considerações lembrando que por questão de diretrizes e planejamento estratégico o CAU é obrigado a destinar 2% da sua receita liquida a projetos relacionados a ATHIS. O Conselheiro **ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR** solicitou que o item “6.5) Adesão ao Pacto Global da ONU (https://www.pactoglobal.org.br/como-aderir) ” fosse retirado de pauta, pois seria encaminhado previamente para a COA-CAU/PR. 6.6) Responsabilidades na aprovação de contas do exercício anterior. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** solicitou ao Conselheiro **IDEVALL DOS SANTOS FILHO** realizasse a apresentação do ponto de pauta, por sua vez o conselheiro, realizou um breve relato sobre o parecer jurídico favorável, para que a comissão pudesse analisar e aprovar as contas que deixaram de ser aprovadas na gestão passada. O presidente realçou a importância em se esclarecer as responsabilidades do ato, para que não houvessem dúvidas, por essa razão solicitou à assessoria jurídica na qualidade da Advogada **LARISSA GOMES DE SOUZA MONEDA**, que esclareceu incluir junto ao parecer a possibilidade de se apreciar e deliberar-se sobre as contas, com base no Art. 11 da Resolução nº 200 do CAU/BR que foi lida e transcrita aos conselheiros presentes. *"Art. 11. As prestações de contas anuais serão submetidas ao Plenário do CAU/BR, para apreciação, que declarará: I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável; II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal da qual não resulte dano ao erário; III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências: a) omissão no dever de prestar contas; b) prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial; c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo, ilegal ou antieconômico) desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos."* (g.n.). O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** abriu a palavra para que os conselheiros fizessem suas considerações. O Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** questionou se a resolução ou o parecer arbitravam também sobre a responsabilidade da gestão em relação ao exercício em que, em teoria, teriam que ter sido aprovadas as contas, para que os conselheiros possam ter mais segurança em se debruçar sobre o assunto. Em resposta ao questionamento a Advogada **LARISSA DE SOUZA GOMES MONEDA**, explicou que o setor jurídico poderia fazer um trabalho de levantar as responsabilidades especificas, mas que no que tange a aprovação de contas, a resolução não separa o assunto por gestão, mas verifica as contas como sendo do CAU/PR sem trazer ao mérito se estas são de uma gestão em especifico. O Presidente relembrou que o assunto em questão não tratava da aprovação das contas em si, mas sim o relato residual que foi trazido da plenária anterior, sobre as responsabilidades em se aprovarem as contas da gestão anterior. O Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** reiterou o pedido para que fosse complementado o parecer jurídico considerando também as responsabilidades que se trariam ao se aprovar as contas de uma gestão das quais os conselheiros não faziam parte. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** realizou uma consideração, dizendo que entendia a insegurança apresentada, mas que, no entanto, era uma situação de fácil resolução, já que os conselheiros que faziam parte da CPFi-CAU/PR na gestão anterior, ainda faziam parte do quadro de conselheiros do CAU/PR, bastando apenas a convocação dos mesmos, para se verificar o que ocasionou a demora na aprovação da matéria. Por fim o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** entendeu que o encaminhamento seria a complementação do parecer jurídico e posterior convocação de uma reunião conjunta entre a COA e CPFi para análise das contas de outubro, novembro e dezembro de 2021. O encaminhamento foi colocado em votação sendo aprovado com **17 votos favoráveis** pelos (as) conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Antonio Carlos Zani, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Ferri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Mirna Luiza Cortopassi Lobo, Ormy Leocádio Hutner Junior, Armando Luis Yoshio Ito, Rafaela Weigert, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremachi Canassa, Walter Gustavo Linzmeyer e duas ausências dos conselheiros Paulo Ritter de Oliveira e Andre Luiz Sell. Ao termino da votação o Presidente informou que se ausentaria por 10 minutos, por essa razão solicitou à Vice-Presidente **THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICS** que conduzisse os trabalhos temporariamente. **7. Comunicados das Comissões.** 7.1) Relato COA A Vice-Presidente **THAIS CLEMENTINA MARZUKIEWICS** solicitou que o Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** realizasse seu relato. Com a palavra o conselheiro começou relatando sobre os projetos prioritários e sua importância, planos de cargos e salários conforme o regime, sobre o futuro das sedes e também sobre as viagens em época de pandemia e relatórios com todos os orçamentos. Comentou também sobre a nova plataforma usada para reuniões, a *Microsoft Teams* com uma conexão mais estável ajudando do desempenho da reunião. Foi citado também sobre a capacitação dos conselheiros com o SICCAU e uma data para acontecer essa capacitação da ferramenta e por último foi relatada sobre uma reunião ordinária das comissões das sedes para relatar a todos os conselheiros os casos e soluções citados acima. Continuando os relatos a conselheira **VANDINÊS GREMACHI CANASSA** comentou sobre os projetos e eventos que serão de forma virtual e fomentar as entidades que estão solicitando posicionamentos do CAU organizando um fórum de debate em relação ao plano diretor. Sobre organização, seria passar um crivo avaliativo sobre planos e salários, atendimento para acompanhar as solicitações dos profissionais e verificar se existe acumulo de trabalho. Outro assunto em pauta foi a criação da comissão permanente para gerenciamento de conflito, monitorando os conflitos já existentes e fortalecer o interior apoiando os profissionais do interior do Paraná. A conselheira **RAFAELA WEIGERT** complementou a fala do conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** sobre a proposição da dinâmica entreos funcionários. Sobre o período da gestão ser de apenas três anos causando algumas complicações de uma gestão para outra e sobre o plano de carreira, trazendo algo que possa contribuir para cada funcionário. Em continuidade o conselheiro **MAUGHAM ZAZE** sugeriu uma sociedade brasileira de Arquitetura para que unifique um selo, valorizando a profissão do Arquiteto e Urbanista. 7.2) CPFI - Apresentação da súmula da primeira reunião RO-001 O Conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS FILHO** relatou sobrea reunião plenária nº 127 com as aprovações dos meses anteriores, já postada no portal da transparência. Relatou ainda sobre uma questão financeira relativa às notas impressas do setor financeiro que estavam sendo adequadas para o formato digital, com o intuito de se diminuírem a quantidade de impressões, mas notas de empenho e pagamentos precisam ser obrigatoriamente impressas e assinadas manualmente. Sobre as aprovações das contas de janeiro de 2021, como o custo elevado de energia na sede Miguel Alves Pereira que a mesma se encontra fechada para reforma, foi solicitado uma vistoria no local para averiguar se está ocorrendo algum problema técnico e foi solicitado também uma revisão de plano de celular utilizado pelo conselho com a possibilidade para reduzir o custo em até 50%. Em relação ao suprimento de fundos do CAU/PR foi recomendado a implementação de um “cartão de pronto pagamento” para manutenção administrativa e aquisições de menor monta permitidas em lei. Recomendou que a partir da presente data sejam identificados de forma detalhada no relatório financeiro mensal tanto os colaboradores como os cargos, funções e pagamentos recebidos. Optando por relatórios mensais além de trimestral para facilitar a administração, controle e aprovação de contas. Foi aberta a votação para aprovação de contas do mês de janeiro/2021. Sendo aprovado com **11 votos favoráveis** pelos (as) conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Andre Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Antonio Carlos Zani, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Ferri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Mirna Luiza Cortopassi Lobo, Ormy Leocádio Hutner Junior, Vandinês Gremachi Canassa, Walter Gustavo Linzmeyer. **Um voto contrário** da conselheira Rafaela Weigert, **5 abstenções** dos (as) conselheiros (as) Licyane Cordeiro, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Armando Luis Ito e Leonardo Danielli. Duas ausências, do conselheiro Paulo Ritter de Oliveira e do conselheiro Ricardo Luiz Leites de Oliveira, votação foi aprovada. Em continuação o conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS FILHO** informou que todos os documentos em Atas e Sumulas pós reuniões serão enviados a todos os conselheiros e também aos seus suplentes para que caso ocorra a ausência do conselheiro titular o suplente já está ciente dos assuntos discutidos. O presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que será providenciado um e-mail corporativo do CAU/PR a todos os conselheiros e seus suplentes para facilitar a comunicação entre os mesmos. Pediu ainda para que os conselheiros pudessem ser mais breves em suas considerações, de forma que fosse possível contemplar e vencer todos os assuntos incluídos em extra pauta. 7.4) Sumula Reunião CPUA Diante da solicitação do presidente, o conselheiro **ORMY LEOCADIO HUNTER JUNIOR** se resumiu em informar que encaminharia todos os documentos produzidos durante a reunião da CPUA para o conhecimento de todos os conselheiros, uma vez que não possuía nenhuma deliberação encerrou sua fala. 7.5) Comissão de BIM A conselheira **LICYANE CORDEIRO** solicitou um espaço durante a próxima reunião plenária, para que os membros da antiga Comissão de BIM realizassem uma breve apresentação sobre os resultados alcançados no ano de 2020 durante seu funcionamento. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO** **GONÇALVES** informou que a possibilidade será avaliada pelo Conselho Diretor e sendo possível, será incluído junto à pauta. 7.6) Relato CED O conselheiro **EDUARDO VERRI LOPES** fez um breve relato sobre os processos represados junto à comissão e sobre as denúncias em aberto para análise. Questionou ainda como vão proceder em relação a esses atrasos. Em complemento a Vice-Presidente **THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ** comentou que existe um grande número de processos com o prazo vencido, que será necessário dispor de muito tempo e de auxilio no contingente, para análise de todos os processos. Houve uma contribuição por parte do Conselheiro MAUGHAM ZAZE acerca da necessidade de se sistematizar a análise de processos da ética, pois estes tem ficado muito tempo parados, sem os devidos encaminhamentos. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**, informou que já estão sendo estudadas as melhores formar de se vencer a demanda represada, já que essa agora passa a ser responsabilidade da atual gestão. Por fim o Conselheiro **LEONARDO DANIELLI** questionou se também substituiria a Conselheira **ROSINA PARCHEN** junto a CED após a sua renúncia. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** esclareceu de forma breve, que com a renúncia da conselheira, ele ficou investido de forma automática nas funções das quais ela ocupava, inclusive como membro da CED. 7.7) Relato CEF Com a palavra a Conselheira **CONSTANÇA LACERDA CAMARGO** comentou sobre as instituições de ensino que já se colocam como EAD, informando que a comissão encaminhou por meio de ofício a solicitação das grades curriculares dessas instituições. Informou que a CEF tem se planejado no intuito de incluir junto ao site do CAU/PR, guia destinada ao esclarecimento de dúvidas sobre o EAD que são recorrentes entre os alunos, agrupando as legislações concernentes a este tema. Fez uma menção sobre a confusão gerada pelo CAU/BR sobre o EAD e ensino remoto a distância, salientando que se tratam de coisas distintas, sendo necessário cautela para que não se tire proveito do contexto da pandemia. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** levantou uma dúvida acerca de uma ação movida contra o CAU/BR que obrigava o CAU a registrar egressos formados em cursos EAD. O Presidente **MILTON CARLOS** **ZANELATTO GONÇALVES** explicou de forma breve, que a ação possuía um vício de origem, já que a associação que moveu a ação acionou judicialmente o CAU/BR, que, no entanto, não é o responsável pelo registro dos egressos e sim os CAU/UF, por isso a decisão não atingia o CAU/PR. Após algumas breves considerações o presidente solicitou a dilação do término da plenária em 30 minutos, para que houvesse tempo hábil em se apreciarem todos os itens em extra pauta, o pedido foi acatado por unanimidade, sendo assim, a plenária foi estendida. 8.1) Papel de AUs em certames de Licitações de Técnica e Preço. O Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** de forma breve, informou que se tratava de uma proposta de assunto a ser direcionada para a CPUA-CAU/PR, que tem como objetivo a discussão sobre situações equivocadas que ocorrem em certames de licitações, que muitas vezes tem seus editais embasados com pareceres técnicos e orçamentos de obras elaborados por profissionais que não são habilitados para isso. Ainda, segundo o conselheiro, é necessário a criação de arcabouços legais e regimentais, que possam balizar e orientar os gestores, de forma simplificada, já que o assunto é comum e motivo de denúncia. Por fim, sugeriu que a comissão discuta sobre o assunto, e redija uma nota para apresentação ao plenário que poderá reforçar o tema por meio de deliberação. Não havendo manifestações contrárias, o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** acatou a sugestão de encaminhamento, informando que a pauta seria direcionada a CPUA. 8.2) Nota do CAU/PR a respeito de processos participativos em formato Híbrido à CEP e à CPUA. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** realizou um breve panorama sobre os problemas que estão ocorrendo por todo estado nas revisões de Planos Diretores e PDUIs entre outros que pela Lei do Estatuto da Cidade, exigem processos participativos da sociedade e que em razão da pandemia estão suspensos. O Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** acrescentou que a situação se sustenta em razão de notas emitidas pelo Ministério Público e pela Comissão de Direito Urbanístico da OAB, que abordam apenas reuniões presenciais e virtuais respectivamente, em sua opinião o CAU/PR deveria se posicionar, no sentido de apoiar iniciativas de processos participativos na modalidade híbrida, que podem ocorrer tanto de forma presencial, com as devidas cautelas sanitárias adotadas, e também de forma virtual simultaneamente, a fim de que se garantam a participação de todos. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** complementou que a posição do CAU deve ocorrer de forma mais enfática, de que os Arquitetos e Urbanistas são responsáveis pela condução dos processos, portanto, não caberia nem ao Ministério Público, nem a OAB, decidir como estas deveriam ser realizadas. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** sugeriu que o assunto fosse encaminhado para discussão da CPUA, à fim de que encontrassem a melhor forma de abordar o assunto, e possivelmente contatar a OAB e o Ministério Público para que se resolvesse de forma pacífica sem as vias judiciais. Não houve manifestações contrárias quanto ao encaminhamento. 8.3) Dia Internacional da Mulher A Conselheira **VANDINÊS GREMASCHI** realizou uma breve apresentação, informando sobre um evento online que ocorrerá no dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, com idealização e realização do CAU/PR, com o intuito de homenagear e debater sobre assuntos relacionados a equidade de gênero no âmbito da Arquitetura e Urbanismo. A conselheira pediu a manifestação dos conselheiros e conselheiras dispostos a contribuir e auxiliar na elaboração do evento. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** reforçou que a iniciativa se deu de forma antecipada à plenária, haja visto que não haveria tempo hábil, pela proximidade da data do evento, de se correrem as vias formais, por essa razão o grupo elaborado para discussão do tema foi constituído de forma temporária, mas que posteriormente a Comissão de Equidade de Gênero será instalada com a devida importância e destaque que lhe pertence. As Conselheiras **CONSTANÇA LACERDA CAMARGO**, **RAFAELA WEIGERT** e **LICYANE CORDEIRO**, se disponibilizaram em auxiliar a realização do evento. 8.4) Cumulação de Cargos O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, solicitou que fossem anexados de alguma forma a documentação de exoneração dos colaboradores **LUIZ PAULO GUIMARÃES** e **REGIS WILCZEK** aos conselheiros, para que não pairassem dúvidas quanto a legalidade de suas contratações, já que ambos, eram assessores parlamentares na Câmara de Vereadores de Curitiba. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**, solicitou ao Chefe de Gabinete **REGIS WILCZEK** que realizasse a apresentação dos documentos solicitados, por sua vez o chefe de gabinete compartilhou as portarias de nomeação do CAU/PR datadas de 12 de janeiro de 2021, bem como as portarias de exoneração obtidas no portal da transparência da Câmara, que datadas de 11 de janeiro de 2021, portanto, não havendo assim, qualquer incongruência ou ilegalidade pertinentes ao tema. 8.5) Ausência de Conselheiro Suplente. O conselheiro **JEANCARLO VERSETTI** informou uma ocorrência relativa à sua convocação para uma reunião ordinária do CAU/PR, e solicitou a averiguação do ocorrido. Segundo ele, foi convocado para uma reunião da CPFi que ocorreria presencialmente em dois dias, mas, por conflitos de agenda, poderia participar apenas em um deles. Solicitou então orientações a assessora da comissão, quanto à possibilidade de sua suplente representá-lo no segundo dia. Após informado da impossibilidade, justificou sua presença e pediu que sua suplente fosse convocada, mas por alguma razão a convocação não foi feita, e a presença desta ficou vacante junto à reunião. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** explicou que o regimento interno do CAU/PR impede a convocação simultânea do conselheiro titular e suplente para a mesma reunião, e que talvez pelo prazo mais exíguo das convocações de reuniões extraordinárias, não houve tempo hábil de comunicação oficial para a conselheira suplente, mas que ainda sim, houve o intento por meio de ligação de informa-la para que presenciasse a reunião, de qualquer forma, informou que ficará atento para que situações como estas com desencontro de informações, não tornem a ocorrer. Por fim o Conselheiro **IDEVALL DOS SANTOS FILHO**, esclareceu que o conselheiro **JEANCARLO VERSETTI** chegou a solicitar uma possível alteração na data da reunião, mas como ele e o Conselheiro **ANTÔNIO RICARDO NUNES SARDO** que não residem em Curitiba, já haviam se deslocado até a sede, não foi possível atendê-lo. 8.6) Viagens em período de pandemia. A Conselheira **RAFAELA WEIGERT**, manifestou suas considerações, quanto a um certo desestimulo que estaria ocorrendo junto a chapa um, de forma que dois conselheiros já haviam renunciado aos seus cargos, que em suas palavras ocorrem por uma falta de conduta da chapa dois que desmistifique a separação entre as chapas. A conselheira citou alguns exemplos, e pediu para que daqui para frente, ambas as chapas trabalhem juntas. Complementou sua fala, colocando seu entendimento à necessidade da presidência se deslocar para o interior do estado em função de agendas importantes, mas que no momento, tenteasse reduzir ao máximo adotando alternativas como reuniões virtuais e concluiu com desabafo de que se entristece ao saber que a gestão está construindo uma pauta sobre mulheres e que ela não possuía qualquer informação sobre. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVEZ** expos a rapidamente que as agendas cumpridas em Foz do Iguaçu foram realizadas pela Vice-Presidente **THAIZ CLEMENTINA MARZURKIEWICZ**. Por sua vez a vice-presidente, declarou que tentou por várias vezes contato com a Conselheira **PAOLA EBBING SANWAYS,** e que acabou ficando sem resposta, concluiu, que as observações quanto a deslocamentos poderiam também ter sido adotados na gestão passada. A Conselheira **VANDINÊS GREMASCHI** esclareceu que a pauta do dia da mulher comentada no item 8.3 chegou também ao seu conhecimento de última hora, e que, portanto, não haveria qualquer intenção de correr o assunto a revelia dos demais conselheiros da outra chapa, haja visto que é de interesse comum. Houve ainda um breve debate sobre o tema, no entanto sem encaminhamentos. 8.7) Aquisição do Sistema de Gestão de Projetos Como o assunto acabou sendo abordado de forma indireta no item 6.2, o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** decidiu não abrir discussão sobre o tema. Não houve manifestações contrárias quanto ao encaminhamento. **9. Encerramento:** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** pediu desculpas pelo adiantar da hora, agradeceu a presença de todos e às dezenove horas e sete minutos do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e um, encerrou a Centésima Vigésima Oitava Plenária do CAU/PR. Para constar, eu, **PAOLA MARTINS BASTOS,** Assistente-Relatora, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pelo Senhor Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

**MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0

**PAOLA MARTINS BASTOS**

Assistente-Relatora

CAU/PR